



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

DECRETO Nº 2.542, DE 02 DE JULHO DE 2024.

***“DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG.”***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o consternamento pelo falecimento do ex-prefeito **Sr. Eduardo Ferreira dos Reis**, que administrou o Município de Capim Branco anos de 1977 a 1982.

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade no decorrer de sua vida como agente político e às amizades que o ex-prefeito constituiu.

CONSIDERANDO que seu falecimento despertou em todos os seus familiares, amigos e conhecidos, sentimento de solidariedade, dor e saudade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Capim Branco/MG por 03 (três) dias, contados a partir de **02/07/2024 (terça-feira)**, em sinal de pesar pelo falecimento do ilustre ex-prefeito **Sr. Eduardo Ferreira dos Reis**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco-MG, 02 de julho de 2024.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco